

# **REGULAMENTO GERAL**

**REDE DE BIBLIOTECAS  
SENAC SANTA CATARINA  
4º Edição**

# **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SANTA CATARINA**

**Direção Regional**  
Rudney Raulino

**Diretoria Administrativa**  
Luciano Caminha

**Diretoria de Apoio Técnico**  
Rosemar Machado de Souza

**Diretoria de Recursos Humanos**  
Max Roque Kincezski

**Diretoria Financeira**  
José Carlos Vieira

**Diretor de Marketing e Comunicação**  
Valdirene Rosina Teixeira

**Diretoria de Inovação e Tecnologia**  
Renata Rubik Maestri

**Diretoria de Educação Profissional**  
Ivan Luiz Ecco

**Setor de Criação e Disseminação do Conhecimento**  
Jorge Moisés Kroll do Prado

**Bibliotecário Estadual**  
Marcelo Votto Texeira

**Elaboração do Regulamento**  
Marcelo Votto Texeira – CRB14/1633  
Departamento Regional

**[www.sc.senac.br/biblioteca](http://www.sc.senac.br/biblioteca)**

**3ª edição – maio 2011**

**4ª edição – dez. 2018**

# **REGULAMENTO GERAL DA REDE DE BIBLIOTECAS SENAC/SC**

## **SOBRE A REDE DE BIBLIOTECAS**

Art. 01º - A Rede de Bibliotecas do Senac/SC está vinculada ao Departamento de Educação Profissional, através do Setor de Criação e Disseminação do Conhecimento;

Art.02º - A Rede de Bibliotecas do Senac/SC é composta pelas Bibliotecas universitárias e técnicas existentes nas diferentes unidades educacionais da instituição;

Art.03º - A missão das Bibliotecas do Senac/SC é servir ao usuário em suas diferentes necessidades sociais e informacionais, com vista a educação para o trabalho em atividades do comércio de bens, serviços e turismo;

Art.04º - As Bibliotecas da Rede são abertas à toda comunidade, sendo o serviço de circulação de materiais (empréstimo e reserva) e acesso as bases de periódicos e livros eletrônicos restritos à comunidade de alunos, professores e colaboradores em situação de vínculo ativo com o Senac/SC;

Art.05º - As Bibliotecas que compõem a Rede constam no link <http://portal.sc.senac.br/portal/site/biblioteca/nossas-bibliotecas>

## **SOBRE O ESPAÇO FÍSICO DAS BIBLIOTECAS**

Art.06º - O objetivo do espaço físico das bibliotecas do Senac/SC é servir como um ambiente para criação, desenvolvimento e ampliação do conhecimento e cultura pela comunidade;

Art.07º - As Bibliotecas do Senac/SC restringem o consumo de alimentos dentro do seu espaço físico, sendo permitida a entrada com líquidos, respeitando-se o conjunto de decisões de cada unidade;

Art.08º - As Bibliotecas do Senac/SC dispõem à comunidade espaço para leitura individual e atividades em grupo;

Art.09º - A comunidade usuária possui responsabilidade sobre o uso dos equipamentos e mobiliários dispostos no espaço físico das bibliotecas, podendo os mesmos serem responsabilizados quando comprovado o mau uso dos mesmos;

## **SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E REFERÊNCIA**

Art.10º - As bibliotecas da Rede disponibilizam o serviço de orientação ao uso dos serviços e organização das bibliotecas;

Art.11º - O serviço de orientação pode ser agendado por qualquer usuário vinculado ao Senac/SC e inclui:

- a) Orientação sobre as normas técnicas para trabalhos acadêmicos;
- b) Orientação para a pesquisa on-line às diferentes fontes de informação disponibilizadas pelo Senac/SC;
- c) Visita orientada à Biblioteca.

## **COLEÇÕES E ACERVOS**

Art.12º - As coleções e acervos são desenvolvidas de forma a dar subsídio ao processo de ensino e aprendizagem, dentro das áreas de conhecimento em que a instituição atua;

Art.13º - A tipologia, catalogação e todos os processos inerentes ao tratamento técnico dos materiais constantes nos acervos das bibliotecas é regida por um documento próprio, intitulado Política de Catalogação da Rede de Bibliotecas do Senac/SC, devendo o mesmo ser de acesso público;

Art.14º - O empréstimo, renovação, devolução e todos os processos inerentes à circulação de materiais são regidos por um documento próprio, intitulado Política de Circulação de Acervo da Rede de Bibliotecas do Senac/SC, devendo o mesmo ser de acesso público;

Art.15º - A aquisição, temporalidade, desbaste e todos os processos inerentes ao desenvolvimento do acervo são regidos por um documento próprio, intitulado Política de Gestão de Estoques Informacionais da Rede de Bibliotecas do Senac/SC, devendo o mesmo ser de acesso público;

Art.16º - A Rede de Bibliotecas do Senac/SC compromete-se com a descoberta e o acesso a informação pela comunidade, sem qualquer tipo de censura ou intervenção restritiva por parte do seu corpo técnico.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2018.